



DECRETO Nº 030/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia que se especifica e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional/religioso de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução de demandas nos setores públicos no dia subsequente ao feriado;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo no dia **20/06 (sexta-feira)**, data sucede o feriado nacional da Corpus Christi.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE		
	REGISTRA-SE	
		CUMPRA- SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Vereador **ASSIS MOURA**
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b3cfa6-18062025170255**